

## **PROCESSO N.º 09/2018**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **1 – DO OBJETO:**

Locação de um imóvel, edificado em um pavimento, com mezanino, destinado à atividades culturais, religiosas e comunitárias, com área total construída de 572,47 m<sup>2</sup>, sendo que a área a ser locada é de 100,91 m<sup>2</sup>, dispondo de um refeitório, duas varandas e um banheiro, localizado nas proximidades da Escola Municipal de Educação Infantil Paraíso da Criança, na Rua Geribá, nº 22, Bairro Caiçara, cidade de Agudo/RS. Neste espaço a ser locado, será instalada uma sala de aula para atender uma turma do Berçário e do Maternal, da Escola Municipal de Educação Infantil Paraíso da Criança.

#### **2 – DO FORNECEDOR:**

O imóvel a ser locado é de propriedade da Mitra Diocesana de Cachoeira do Sul – Paróquia São Bonifácio, inscrita no CNPJ sob nº. 93.297.315/0005-57. Atualmente, este local é sede da Comunidade Nossa Senhora Aparecida. O município de Agudo/RS é proprietário do terreno onde este imóvel está edificado, estando registrado na Matrícula nº 9.636, Livro 2.

#### **3 – JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

A Escola Municipal de Educação Infantil Paraíso da Criança não possui espaço físico suficiente para atender todas as turmas da educação infantil, razão pela qual se faz necessária a locação deste espaço, que faz divisa com a escola, possuindo, inclusive, um portão de acesso, o que facilita a trafegabilidade dos alunos e profissionais desta escola. Além disso, o imóvel contém estruturas adequadas e em bom estado de conservação, dispondo de rampas que facilitam a acessibilidade ao ambiente.

#### **4 – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**4.1** – O valor locatício do imóvel é de R\$ 659,40 (seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) mensais, sendo que o pagamento será efetuado sempre até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da ocupação do imóvel, na tesouraria da Prefeitura Municipal ou via sistema bancário, após atestada a ocupação do imóvel pela Secretaria de Educação e Desporto.

**4.1.1** – Conforme o Laudo de Avaliação do Setor de Engenharia, o valor locativo deste imóvel é de R\$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais). No entanto, considerando que o terreno é de propriedade do município, o valor real do aluguel representa apenas 70% (setenta por cento) deste valor.

#### **5 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

O preço estabelecido é compatível com os praticados no mercado, conforme laudos de avaliação do Setor de Engenharia do Município e imobiliária local.

#### **6 – DO REAJUSTE:**

Os preços do presente Contrato não sofrerão reajustes, conforme parágrafo 1º do artigo 28 da Lei federal nº 9.069, de 29 de junho 1995 e Lei Federal 10.192 de 14/02/2001.

#### **7 – DA VIGÊNCIA:**

O Contrato a ser celebrado, terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de fevereiro de 2018.

Processo nº 09/2018 – fl 2

**8 – DOS RECURSOS:**

As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária PJ 7183 – Rec 020.

**9 – FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Agudo, 25 de janeiro de 2018.

**ROSMÉRI MARTINI OESTREICH**

Dirigente de Equipe da Secretaria de Educação e Desporto

Com base no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, Ratifico o presente Processo de Dispensa de Licitação.

Agudo, 25 de janeiro de 2018.

**MOISÉS CARLOS KILIAN**

Prefeito Municipal em Exercício